



PROCEDIMENTO

Manutenção dos Veículos Automóveis

1. Objectivo e âmbito

O presente procedimento tem como objectivo definir o processo de Manutenção dos Veículos Automóveis afectos aos gabinetes governamentais, à Secretaria-Geral do MAI (SGMAI) e aos organismos integrados na Prestação de Serviços Comuns (PSC).

2. Definições

Prestação de Serviços (contrato de) - É todo o contrato em que uma das partes se obriga a proporcionar à outra certo resultado do seu trabalho intelectual ou manual, com ou sem retribuição.

AOV – Aluguer Operacional de Veículos.

3. Enquadramento legal e referências

Decreto-Lei nº 76/2007, de 29 de Março – Orgânica da SGMAI

Portaria nº 334/2007, de 30 de Março – Número máximo de estruturas flexíveis

Portaria nº 339/2007, de 30 de Março – Estrutura nuclear

Despacho nº 12273/2007, 20 de Junho – Estrutura orgânica flexível

Decreto-Lei nº 170/2008, de 26 de Agosto – Regime jurídico do Parque de Veículos do Estado (PVE)

4. Responsabilidades

Elaboração – Secção de Património e Aprovisionamento (SPA) da Divisão de Aprovisionamento e Logística (DAL) da Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros (DSRHF)

Verificação – Secretária-Geral do MAI

Aprovação – Secretária-Geral do MAI

Implementação – Direcção de Serviços de Recursos Humanos e Financeiros (DSRHF)

5. Descrição

- 5.1. Detectado um problema no veículo ou verificando-se a necessidade de se efectuar a manutenção de rotina, o mesmo é comunicado à DSRHF/DAL/SPA que indica as oficinas definidas pela empresa, no caso de ser um veículo em ALD/AOV; no caso de ser um veículo propriedade do parque do estado, a oficina é definida pela SGMAI/Empresa de Gestão da Frota.
- 5.2. Caso seja um veículo ALD/AOV, a empresa de ALD/AOV elabora o orçamento e envia-o para a DSRHF/DAL/SPA. Caso não seja um veículo em ALD/AOV, é a oficina que elabora o orçamento e o envia directamente para a DSRHF/DAL/SPA.
- 5.3. A DSRHF/DAL/SPA abre o processo na aplicação informática.
- 5.4. A DSRHF/DAL/SPA solicita a cabimentação do encargo e o registo do compromisso à Divisão de Orçamento e Contabilidade (DOC), relativamente à despesa com a manutenção/reparação do veículo automóvel, após o que a mesma será autorizada.
- 5.5. A DSRHF/DAL/SPA imprime a requisição e envia-a para a empresa de ALD/AOV ou para a oficina.
- 5.6. A oficina realiza a manutenção/reparação do veículo e comunica à DSRHF/DAL/SPA o dia e a hora para o levantamento do mesmo.

6. Data de entrada em vigor

O presente procedimento entra em vigor na data da sua aprovação.



PROCEDIMENTO

Manutenção dos Veículos Automóveis

P.RHF.20.01

Pág. 2/2

7. Revisão

Este procedimento será revisto obrigatoriamente no prazo de 12 meses após a data de aprovação e sempre que houver alterações estruturais.

A responsabilidade da proposta de revisão compete à Direcção de Serviços de Modernização e Qualificação (DSMQ), em colaboração com a Unidade Orgânica (UO) responsável pela revisão, excepto nos casos em que, por condições supervenientes, a revisão seja proposta pela UO responsável.

8. Destinatários do procedimento

Gabinetes governamentais

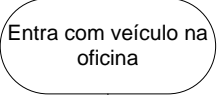
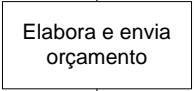
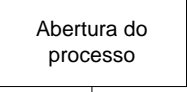
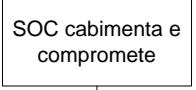
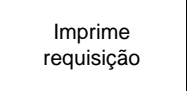
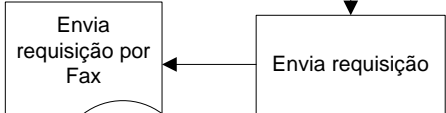
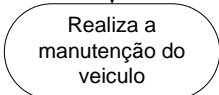
Organismos da PSC

SGMAI

9. Anexos

Fluxograma "Manutenção dos Veículos Automóveis".

Manutenção dos Veículos Automóveis

Responsável	Actividades	Regras de Execução
Motorista	 <p>1</p>	<p>1</p> <p>Detectado um problema no veículo ou verificando-se a necessidade de se efectuar a manutenção de rotina, o mesmo é comunicado à DSRHF/DAL/SPA que indica, caso seja um veículo em ALD/AOV, as oficinas definidas pela empresa; caso seja um veículo propriedade do parque do estado, a oficina é definida pela SGMAI.</p>
ALD/ AOV/ Oficina	 <p>2</p>	<p>2</p> <p>A empresa de ALD/AOV ou a oficina elabora e envia o orçamento para a DSRHF/DAL/SPA.</p>
DSRHF/DAL/ SPA	 <p>3</p>	<p>3</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA abre o processo na aplicação informática.</p>
DSRHF/DOC/ SOC	 <p>4</p>	<p>4</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA solicita a cabimentação do encargo e o registo do compromisso à Divisão de Orçamento e Contabilidade (DOC), relativamente à despesa com a manutenção/ reparação do veículo automóvel, após o que a mesma será autorizada.</p>
DSRHF/DAL/ SPA	 <p>5</p>	<p>5</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA imprime a requisição na aplicação.</p>
DSRHF/DAL/ SPA	 <p>6</p>	<p>6</p> <p>A DSRHF/DAL/SPA envia a requisição para a oficina ou para a empresa de ALD/AOV.</p>
Oficina	 <p>7</p>	<p>7</p> <p>A oficina realiza a manutenção.</p>